



# Intervir+

Programa Operacional de Valorização  
do Potencial Económico  
e Coesão Territorial da RAM

## Eixo I \_ Inovação, Desenvolvimento Tecnológico e Sociedade do Conhecimento

### I.3. Modernização Administrativa

Tipologia de Investimento

#### I.3.1. Modernização Administrativa



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional



QUADRO  
DE REFERÊNCIA  
ESTRATÉGICO  
NACIONAL  
PORTUGAL 2007-2013

UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Europeu  
de Desenvolvimento Regional



**CONTROLO DO DOCUMENTO**

<b>Versão</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>	<b>N. de Página</b>
1ª	2008.05.15	I.3.1. Modernização Administrativa	6

## **Objectivo**

Melhorar a qualidade e a eficácia da Administração Regional.

## **Descrição**

No âmbito da promoção e desenvolvimento do governo electrónico e da aproximação dos serviços públicos aos cidadãos e às empresas, são, genericamente, susceptíveis de apoio tipologias de operações ligadas a:

- § Alargamento do e-governement, lançando novo procedimento de “Formulários/Serviços online” que garanta o aumento de número de serviços públicos prestados por via electrónica ou não presencial bem como a manutenção/actualização dos serviços já implementados (Madeira Digital II);
- § Regulamentação da interoperabilidade entre sistemas de informação, por forma a reduzir e a facilitar a implementação de gestão de processos e a consequente diminuição dos tempos de resposta;
- § Desenvolvimento de um repositório de informação, tendo em vista a criação de uma base de dados de conhecimento da Administração Pública;
- § Optimização da infraestrutura da rede integrada do governo por forma a suportar maiores larguras de banda e aumentar os seus níveis de segurança;
- § Desenvolvimento de plataformas comuns de presenças na Internet que facilitem o acesso e pesquisa de informação às empresas e aos cidadãos;
- § Incremento de uma política activa de gestão centralizada, e extensiva a todos os serviços da administração regional, do parque informático – seja ao nível do *software*, seja ao nível do *hardware* –, bem como dos conteúdos disponibilizados na Internet;
- § Implementação de soluções de comunicação inovadoras, baseadas nas novas Tecnologias de Informação e Comunicação, comuns a todos os serviços da administração regional, de forma a reduzir custos e a aumentar a qualidade do serviço.

No âmbito do fomento à qualidade e certificação dos serviços públicos, são, genericamente, susceptíveis de apoio tipologias de operações relacionadas com:

- § Apoio à implementação de metodologias de gestão da qualidade nos organismos da administração pública regional visando sensibilizar e incentivar os serviços públicos a apostarem em estratégias de gestão que permitam a aplicação do modelo de certificação, com a consequente definição de objectivos a atingir, sua quantificação e respectiva medição de resultados atingidos, orientados para a satisfação do cidadão/cliente;
- § Apoio a projectos de certificação de Qualidade dos serviços públicos regionais;

- § Apoio à implementação de sistemas de Gestão de Processos, Expediente, *Workflow* e Digitalização de Documentos, que possibilite a redução do papel, a circulação electrónica de documentos dentro dos serviços e o controlo dos processos por meios electrónicos;
- § Apoio à reengenharia de processos e gestão da mudança, visando repensar os processos de suporte aos organismos públicos e reorganizar os seus “*back offices*”, com o objectivo de potenciar a automatização de procedimentos e a gestão partilhada de tarefas horizontais (contabilidade, orçamento, gestão de pessoal, aprovisionamento, etc...);
- § Concretização da Estratégia Regional para a Qualidade;
- § Realização de campanhas de sensibilização para a Qualidade.

### **Critérios de Selecção**

A análise de candidaturas pela Autoridade de Gestão é fundamentada, entre outros pontos, nos critérios de selecção em vigor e que seguidamente estão listados.

#### Requisitos mínimos de selecção:

- § Pelo menos 60% dos critérios de selecção da tipologia têm de ser satisfeitos;
- § Pelo menos 2 dos critérios satisfeitos têm de ser de Pertinência Elevada (i.e., de grau de ponderação 3).

#### Ponderação:

Pertinência Elevada - 3;    Pertinência Média - 2;    Menor Pertinência – 1

#### Seleccção "comparativa":

- § Em caso de projectos "substitutos" entre si, a selecção é feita no respeito da hierarquização do somatório obtido por cada um dos projectos. Em caso de pontuação *ex aequo*, a selecção é feita com recurso a um parecer à Unidade de Estudos e Planeamento que, para o efeito, elaborará uma análise comparativa, visando o escalonamento dos projectos, face á respectiva valia, no contexto do seu contributo para a prossecução dos objectivos inerentes à estratégia do PDES.
- § Independentemente do cumprimento dos requisitos mínimos de selecção e/ou da pontuação/hierarquização verificada, poderá ocorrer a não selecção de projectos (i.e., quando a selecção destes projectos possa comprometer outros objectivos e/ou operações da respectiva Tipologia de Investimento ou do Eixo Prioritário, tendo em linha de conta inclusive as respectivas disponibilidades financeiras e/ou os projectos em carteira).

Principais Domínios de Intervenção e de Investimento	N.º de critérios	Critérios de Selecção	Ponderação	Sim / Não
> Modernização Administrativa	1	Relevância estratégica das operações no âmbito do Plano de Desenvolvimento Económico e Social (PDES 2007 – 2013) para a RAM e, nos casos aplicáveis, no respectivo Plano Sectorial;	3	
	2	Operações que concorram para os objectivos específicos do Eixo Prioritário;	3	
	3	Operações se revelem fundamentais para o cumprimento das metas associadas aos indicadores de resultado do Eixo Prioritário;	2	
	4	Operações que sejam relevantes para o cumprimento da regra do Earmarking;	2	
	5	Operações que tenham um carácter inovador e diferenciado;	2	
	6	Operações que tenham associada uma mais valia ambiental;	2	
	7	Operações que concorram para a redução de emissões de gases com efeito de estufa;	1	
	8	Operações que evidenciem adequado grau de eficiência energética e utilização sustentável da energia;	1	
	9	Operações que promovam a igualdade de oportunidades;	1	
	10	Operações que contemplem o estabelecimento de parcerias, incluindo as parcerias público-privadas;	2	
	11	Operações que sejam relevantes e complementares à intervenção comparticipada pelo Fundo Social Europeu;	2	
	12	Operações que promovam a sociedade da informação;	1	
	13	Operações que potenciem a competitividade da economia regional, quer em sectores de forte potencial de crescimento, quer mediante a revitalização de sectores tradicionais;	1	
	14	Operações que gerem complementaridades e sinergias com outras operações de interesse regional, nacional ou comunitário;	1	
	15	Operações que contemplem metodologias de cooperação transnacional;	2	
	16	Operações que resultem de parcerias estratégicas e tenham um âmbito supra-municipal;	3	
	17	Contributo para a melhoria da prestação do serviço aos cidadãos e às empresas;	3	
	18	Contributo para a modernização da entidade beneficiária (efeitos e resultados);	3	
	19	Contributo para a estratégia e objectivos da política regional para a modernização administrativa e administração electrónica;	2	
	20	Grau de inovação ou de utilização de “boas práticas” da operação;	2	
	21	Grau de envolvimento dos parceiros relevantes ou representatividade à escala regional;	1	
	22	Operações que contemplem a simplificação de processos.	3	
N=	22		43	0

### Beneficiários

- § Governo Regional da Madeira;
- § Municípios, associações ou empresas municipais;
- § Outras entidades, públicas ou privadas, mediante protocolo ou outra forma de contratualização com o Governo Regional;
- § Outras entidades que prossigam fins públicos enquadrados no âmbito da tipologia de investimento, devidamente articuladas com a Administração Regional.

**Para esclarecimentos e apresentação de candidaturas**

**Autoridade de Gestão do Programa INTERVIR+**

**Instituto de Desenvolvimento Regional**

Travessa do Cabido, 16

9000-715 Funchal

Região Autónoma da Madeira

Portugal

t: +351 291 214 000

f: +351 291 214 001

Correio Electrónico: [idr.srpf@gov-madeira.pt](mailto:idr.srpf@gov-madeira.pt)

Sítio web: <http://www.idr.gov-madeira.pt>

Sítio web do Programa **INTERVIR+** \_ <http://www.idr.gov-madeira.pt/intervir+>